

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Av. Central Sul, 567 - Centro - TRINDADE - PERNAMBUCO  
C.G.C./N.º 040.912/0001-03 - CEP.: 56.259-000

APROVADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 1998

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FREIRE  
PREFEITO

ADMINISTRANDO COM O POVO

LEI Nº 511

LAMARTH L. PIANCÓ  
1º SECRETÁRIO

FRANCISCA BATISTA GOMES DE ANDRADE  
2ª SECRETÁRIA

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 362.000,00 (Trezentos e sessenta e dois mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

70	- SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
70.1	- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OFICINAS	
16885341.024	Aquisição de móveis, máquinas, outros permanentes e equipamentos destinados ao Departamento de viação, Transportes e Oficinas.....	R\$ 5.000,00
4.5.90.52	-Equipamentos e material permanente:	5.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 70.1:.....	5.000,00
70.2	- DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E OBRAS	
10585751.038	Aposição de meio-fio com paralelepípedos em diversas ruas da cidade:.....	R\$ 15.000,00
4.5.90.51	-Obras e Instalações:.....	15.000,00
10585751.039	Construção de calçamento com paralelepípedo em diversas ruas da cidade:.....	R\$ 90.000,00
4.5.90.51	-Obras e Instalações:.....	90.000,00
10603251.042	Aquisição de caixas coletoras de lixo:...	R\$ 2.000,00
4.5.90.52	-Equipamentos e material permanente:	2.000,00
13764481.054	Construção de Saneamento com Lagoa de Estabilização:.....	R\$ 250.000,00
4.5.90.51	-Obras e Instalações:.....	250.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 70.2:.....	357.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....	362.000,00

Art. 2º - Os recursos a fazer face à cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta das anulações totais e parciais assim distribuídas:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Av. Central Sul, 567 - Centro

APROVADA EM 16 DE 04 DE 19 98

C.G.C./N.º 040.912/0001-03 - CEP.: 56.250-000

TRINDADE - PERNAMBUCO  
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FREIRE  
PRESIDENTE

ADMINISTRANDO COM O POVO

LAMARTH LEITE ZIANCO

40 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E SECRETARIO

40.3 - DEPART. DE ESPORTES

08462242.043 Encargos decorrentes da realizacao e participacao em jogos estudantis e outros

3.4.90.30 -Material de Consumo:..... 2.ª SECRETARIA

3.4.90.32 -Material de distribuicao gratuita: 4.000,00

3.4.90.36 -Outros Serv. de terc.-Pess.Fisica: 4.000,00

3.4.90.39 -Outros Serv.de terc.Pess.Juridica: 4.500,00

TOTAL DA UNIDADE 40.3:..... 21.000,00

60 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

60.1 - DEPARTAMENTO DE PRODUCAO AGROPECUARIA

04070201.019 Aquisicao de um veiculo utilitario e de apoio a Secretaria de Sgricultura:.....R\$ 15.000,00

4.5.90.52 -Equip. e material permanente:.....15.000,00

04140781.020 Aquisicao de maquinas e equipamentos ao apoio as acoes comunitarias da linha de producao agropecuaria:.....R\$ 10.000,00

4.5.90.52 -Equip. e material permanente:.....10.000,00

04140802.060 Aquisicao de sementes destinadas a distribuicao para formacao de bancos:.....R\$ 15.000,00

3.4.90.32 -Material de distribuicao gratuita:15.000,00

04150881.021 Implantacao de nucleos destinados a criacao de caprinos e ovinos:.....R\$ 8.000,00

4.5.90.51 -Obras e Instalacoes:.....5.000,00

4.5.90.52 -Equipamento e material permanente:3.000,00

TOTAL DA UNIDADE 60.1:..... 48.000,00

70 - SECRET. DE OBRAS, VIACAO, SERV. PUBLICOS

70.1 - DEPART. VIACAO, TRANSPORTES E OFICINAS

16885341.025 Construcao reparos e melhoramento estradas vicinais:.....R\$ 30.000,00

4.5.90.51 -Obras e Instalacoes:.....30.000,00

16885341.026 Constr. e recuperacao da passagem molhadaR\$ 10.000,00

4.5.90.51 -Obras e Instalacoes:.....10.000,00

16885341.027 Constr. de vias de acesso para pedestres:R\$ 10.000,00

4.5.90.51 -Obras e Instalacoes:.....10.000,00

TOTAL DA UNIDADE 70.1:..... 50.000,00

70.2 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E OBRAS

03070251.028 Ampliacao do Predio Sede da Prefeitura:..R\$ 15.000,00

4.5.90.51 -Obras e Instalacoes:.....15.000,00

04160961.029 Construcao de mercado publico na sede:..R\$ 60.000,00

4.5.90.51 -Obras e Instalacoes:..... 60.000,00

08411851.031 Const. e instalacoes de creches:.....R\$ 28.000,00

4.5.90.51 -Obras e Instalacoes:..... 25.000,00

4.5.90.52 -Equipamentos e material permanente 3.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Av. Central Sul, 567 - Centro - Telefax (081) 870-1156

C.G.C.N.040.912/0001-03 - CEP.: 56.250-000

TRINDADE - PERNAMBUCO

AL. MINISTRANDO COM O POVO

08421881.032	Const. de prédios escolares:.....R\$	80.000,00
4.5.90.51	-Obras e Instalações:.....	80.000,00
10603261.043	Const. de cemiterios na Zona Rural:.....R\$	15.000,00
4.5.90.51	-Obras e Instalações:.....	15.000,00
13764471.051	Const. de barragens e barreiros:.....R\$	15.000,00
4.5.90.51	-Obras e Instalações:.....	15.000,00
13764471.052	Recup. barragem e barreiros:.....R\$	10.000,00
4.5.90.51	-Obras e Instalações:.....	10.000,00
15814851.057	Const. do prédio para convivência idosos:R\$	20.000,00
4.5.90.51	-Obras e Instalações:.....	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE 70.2:.....		243.000,00


TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....362.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TRINDADE, em 06 de abril de 1998.

  
Geraldo Pedrosa Lima  
Prefeito Municipal

APROVADA EM 06 DE 04 DE 19 98

  
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FREIRE  
PRESIDENTE

  
LAMARTINE DE FIANCO  
1º SECRETÁRIO

  
FRANCISCA BATISTA GOMES DE ANDRADE  
2ª SECRETÁRIA